

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE TOCANTINS

ANO III, SEXTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO **125**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 013/2023

Natividade - TO, 14 de abril de 2023.

“Decreta Luto Oficial por 3 (três) dias no âmbito municipal, em decorrência do falecimento da senhora ANA BENEDITA DE CERQUEIRA E SILVA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento inestimável da senhora ANA BENEDITA DE CERQUEIRA E SILVA, ocorrido nesta data.

DECRETA:

Art.1º - Luto Oficial, por 3 (três) dias, no município de Natividade - TO, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora ANA BENEDITA DE CERQUEIRA E SILVA, mais conhecida como tia Naninha, que, em vida, contribuiu para a gastronomia nativitana e prestou um papel inestimável para a sociedade.

Art.2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, devendo ser enviadas cópias do presente ato as famílias enlutadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE,
Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2023.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal



ORGULHO NATIVITANO

Igreja do Rosário
dos Pretos de Natividade